



# Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



## DECRETO Nº. 604/2014

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

### DECRETA:-

**Art. 1º.** Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de até R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei nº. 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 5º, da Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual), como segue:-

<b>02 – Poder Executivo</b>	
<b>02.02 – Secretaria de Governo</b>	
<b>04.122.0003.2.002.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo</b>	
<b>Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres</b>	
(033) 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	1.000,00
<b>02.05 – Secretaria de Gestão Pública</b>	
<b>04.122.0008.2.007.000 – Manutenção da Secretaria de Gestão Pública</b>	
<b>Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres</b>	
(067) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	30.000,00
(070) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	150.000,00
<b>02.08 – Secretaria de Meio Ambiente</b>	
<b>18.541.0006.2.005.000 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente</b>	
<b>Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres</b>	
(109) 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	2.000,00
(111) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	2.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>185.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

<b>02 – Poder Executivo</b>	
<b>02.01 – Gabinete do Prefeito</b>	
<b>04.122.0002.2.001.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete</b>	
<b>Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres</b>	
(021) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	50.000,00
<b>06.181.0030.2.060.000 – Manutenção da Guarda Municipal</b>	
<b>Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres</b>	



# Prefeitura do Município de Apucarana

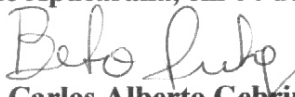
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



(027) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	50.000,00
<b>02.03 – Procuradoria Jurídica</b>	
<b>04.092.0004.2.003.000 – Manutenção das Atividades Judiciais</b>	
<b>Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres</b>	
(041) 3.3.90.30.00 – Material Consumo.....	20.000,00
<b>02.04 – Secretaria de Fazenda</b>	
<b>04.123.0005.2.004.000 – Administração de Recursos Financeiros</b>	
<b>Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres</b>	
(054) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	25.000,00
<b>02.05 – Secretaria de Gestão Pública</b>	
<b>04.122.0064.2.136.000 – Aquisição de Equipamentos para Programa Cidade Digital</b>	
<b>Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres</b>	
(077) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	20.000,00
<b>04.122.0064.2.137.000 – Manutenção do Programa Cidade Digital</b>	
<b>Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres</b>	
(079) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	20.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>185.000,00</b>

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 04 de novembro de 2014.

  
**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
Prefeito Municipal

  
**Nikolai Cernescu Junior**  
Secretário de Gestão Pública